

CNPJ	Instituição	Plano Interno	Total (R\$)
37.138.245/0001-90	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	LFP05P1902N	R\$ 10.000.000,00
Total			R\$ 10.000.000,00

Parágrafo Único - Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1902N Bolsa-Formação PRONATEC/Sistema S.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MACHADO FERES

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 871, de 13 de agosto de 2015, e na Nota Técnica nº 448/2015/DIR/SETEC/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 36.986.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais).

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
AC	AC-DOM MOACIR	07.827.773/0001-95	R\$ 2.300.000,00
AL	AL-SEDUC	12.200.218/0001-79	R\$ 2.000.000,00
AM	AM-CETAM	05.846.254/0001-49	R\$ 2.700.000,00
AP	AP-SEDUC	00.394.577/0001-25	R\$ 2.600.000,00
CE	CE-FUNECE	07.885.809/0001-97	R\$ 3.000.000,00
GO	GO-SED	21.652.711/0001-10	R\$ 7.100.000,00
GO	GO-SEDUC	01.409.705/0001-20	R\$ 4.500.000,00
GO	GO-UEG	01.112.580/0001-71	R\$ 1.800.000,00
GO	GO-UNIRV	01.815.216/0001-78	R\$ 96.000,00
MG	MG-FUNEC	16.694.465/0001-20	R\$ 800.000,00
MG	MG-UTRAMIG	17.319.831/0001-23	R\$ 2.200.000,00
MS	MS-FUNSAT	04.835.241/0001-01	R\$ 120.000,00
PB	PB-SEDUC	08.778.250/0001-68	R\$ 1.000.000,00
SC	SC-FUNDAMAS	84.699.610/0001-15	R\$ 420.000,00
SP	SP-FIEC	54.675.103/0001-80	R\$ 2.100.000,00
SP	SP-FUNDASAMPA	07.039.800/0001-65	R\$ 200.000,00
SP	SP-FUNDHAS	57.522.468/0001-63	R\$ 650.000,00
TO	TO-SEDUC	25.053.083/0001-08	R\$ 3.400.000,00
TOTAL			R\$ 36.986.000,00

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, regido pelo Edital ESAF Nº 48, de 06 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 66, de 13 de março de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 14.03.2013,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizado pela Portaria Nº 18, de 31.01.2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 01/02/2013;

CONSIDERANDO a determinação constante no Acórdão Nº 2162/2015-TCU- Plenário, para que se promova a anulação do certame regido pelo Edital ESAF Nº 48/2013; resolve:

Art. 1º. Decretar a anulação do Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, regido pelo Edital ESAF Nº 48/2013 e todos os atos dele decorrentes.

Art. 2º. As orientações para possível ressarcimento da taxa de inscrição serão divulgadas oportunamente no site da ESAF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 125, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Declara NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 15.185.449/0001-49, da empresa RAIMUNDA DE MACEDO COSTA 788531841-91.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB Nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo Nº 10166.723567/2014-22, declara:

Art.1º NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 15.185.449/0001-49, da empresa RAIMUNDA DE MACEDO COSTA 788531841-91.

ADALBERTO SANCHES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Declara NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB Nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo Nº 13362.720045/2015-21, declara:

Parágrafo Único - Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1903N Bolsa-Formação PRONATEC - Estados e DF e LFP05P1904N Bolsa-Formação PRONATEC - Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MACHADO FERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 214/2013-CONSEPE, de 27 de dezembro de 2013, referente à homologação do resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 033/2013-PROGESP, publicada no DOU nº 253, de 31/12/2013, Seção 1, p. 17, ONDE SE LÊ: "Departamento/Unidade: Departamento de Medicina Clínica - Campus de Natal/RN; Área: Geriatria; Classe/RT: Auxiliar/20h; Classif.: 2º lugar - Luana de Castro Macêdo; Média: 8,10", LEIA-SE: "Departamento/Unidade: Departamento de Medicina Clínica - Campus de Natal/RN; Área: Geriatria; Classe/RT: Auxiliar/20h; Classif.: 2º lugar - Luana Araújo Castro Macedo; Média: 8,10"

Ministério da Fazenda

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÕES

No Ajuste SINIEF nº 3/15, de 2 de outubro de 2015, publicado no DOU de 8 de outubro de 2015, Seção 1, página 17, onde se lê: "AJUSTE SINIEF 3 ...", leia-se: "AJUSTE SINIEF 9 ...".

No Ato COTEPE/PMPF nº 20, de 8 de outubro de 2015, publicado no DOU de 9 de outubro de 2015, Seção 1, páginas 17 e 18, na linha referente aos Estados do Espírito Santo e Rio Grande do Norte:

onde se lê:
" (...)

*ES	3,4517	3,4517	2,7989	2,7989	-	3,8587	2,3997	2,6744	1,0622	-	-	-
*RN	3,3270	3,3270	3,0420	2,7760	4,1760	4,1760	-	2,6790	2,1390	-	1,6687	1,6687

(...);

leia-se:

" (...)

*ES	3,4517	3,4517	2,7989	2,7989	-	3,8587	2,3997	2,6744	2,0622	-	-	-
*RN	3,5266	4,6000	3,1637	2,8870	4,2238	4,2238	-	2,6550	2,1690	-	1,6687	1,6687

(...)"

Art.1º NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 20.264.884/0001-07, da empresa FRANCILENE DA SILVA NASCIMENTO 03030765342.

ADALBERTO SANCHES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Declara NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB Nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo Nº 10166.721016/2015-13, declara:

Art.1º NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 14.646.126/0001-42, da empresa MARIA DE LOURDES MENENDE DA SILVA 68613369715.

ADALBERTO SANCHES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Declara NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB Nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo Nº 13118.720031/2015-08, declara:

Art.1º NULA a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 21.387.101/0001-37, da empresa BRUNO AIRES SIMOES 01209250101.

ADALBERTO SANCHES